

OBRA INACABADA – LICENÇA ESPECIAL

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal De Ílhavo



1. REQUERENTE

Requerente		Singular		Coletiva
Nome/Denominação: *				
Domicílio/Sede: *		N.º:		Lote/Andar:
Código Postal:		Localidade: *		
Freguesia:				
NIF/NIPC: *		Data de Nascimento:		
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:		
Válido até:		Certidão Comercial Permanente (Código):		
Contacto Telefónico:				
E-mail:				
Qualidade de:				

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)



2. REPRESENTANTE

Representante		Singular		Coletiva
Nome/Denominação				
Domicílio/Sede:		N.º		Lote/Andar
Código Postal:		Localidade		
Freguesia:				
NIF/NIPC:				
Tipo de Documento de		N.º:		
Válido até:		Procuração Online		
Contacto Telefónico:				
E-mail:				
Qualidade de:				



3. NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: * (aplicável a pessoas singulares)		E-mail
		Telefone
		Não consinto o envio de notificações
As notificações/comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:		Requerente
		Representante
		Outra morada (por favor, indique):
Domicílio/Sede:	N.º:	Lote:
Código Postal:	Localidade:	
Freguesia:		

4. PEDIDO

Vem requerer, nos termos do disposto no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), se digne conceder uma licença especial para a conclusão da obra, pelo prazo de:

Dias:	
Anos:	
N.º do título habilitante do empreiteiro, emitido pelo IMPIC, I.P.: *	
Referente ao Processo n.º *	
N.º do Alvará/Licença ou Título da Comunicação Prévia: *	

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ílhavo respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
Responsável pelo tratamento – Município de Ílhavo;
Finalidade do tratamento – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
Destinatário(s) dos dados – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
Conservação dos dados pessoais – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <https://www.cm-ilhavo.pt/avisos-legais/politica-de-privacidade-e-seguranca> ou envie um e-mail para rgpd@cm-ilhavo.pt.
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

5. OUTRAS DECLARAÇÕES

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,	
Ílhavo,	
O(A) Requerente	O(A) Representante
(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)	

Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.
Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.
O(A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento:		Câmara Municipal de Ílhavo	
Contacto Telefónico:	234329600	E-mail:	geralcmi@cm-ilhavo.pt
Gestor(a) do Procedimento:	Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana (DOPGU)		
Contacto Telefónico:	234329600	E-mail:	dopgu@cm-ilhavo.pt



DOCUMENTOS A APRESENTAR

Para o efeito, apresenta os documentos que se elencam: